

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT".

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Rio Branco-MT, tornar público a Aprovação do Projeto de Conservação de Pavimento Asfáltico com aplicação de micro revestimento nas vias urbanas do município, com uma extensão de 2.257,50 metros, totalizando uma área de 16.121,25 m², conforme discriminação abaixo:

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIENTE OBJETO ELABORAÇÃO

> PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE IGOR NASCIMENTO

APROVAÇÃO DO MICRORREVESTIMENTO

XAVIFR

PROJETO

ÁREA TOTAL: 16.121,25 M²

CREA: 046.207MT

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS

CREA: 51157MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Rio Branco - MT, 29 de fevereiro de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas - Engenheiro Civil. CREA 51157MT

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 084 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT".

LUIZ CARLOS, PREFEITO MUNICIPAL, DE RIO BRANCO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RIO BRANCO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

RESPONSÁVEL EXPEDIENTE OBJETO PELA

ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO

APROVAÇÃO APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ÁREA TOTAL: 48.986,47 M²

XAVIER

CREA: 046.207MT

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Caike Almeida Vilas Novas

CREA MT: 51157

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Rio Branco - MT, 29 de fevereiro de 2024.

Caike Almeida Vilas Novas - Engenheiro Civil. CREA MT: 51157

Luiz Carlos - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicaca@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5603cd

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar